**PORTARIA Nº 436, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 066/2019, referente aquisição de EPI´s – Equipamento de Segurança Individual, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivo item:

**I – JOSÉ THIAGO DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 12.532.054/0001-87**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 02 R$ 55,00; Item 12 R$ 3,35;

**II – SÓ LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.038.642/0001-29**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 03 R$ 2,05; Item 05 R$ 1,95;

**III– FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 04 R$ 34,90; Item 06 R$ 32,30; Item 07 R$ 1,00; Item 11 R$ 0,10; Item 13 R$ 0,10;

**IV – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 08 R$ 30,90; Item 10 R$ 10,90;

**V – RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 33.159.725/0001-86**, pelo seguinte item e respectivo valor unitário: Item 09 R$ 1,38.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito de Pinheiro Preto